



**PLANO SETORIAL DE AÇÃO
PROCURADORIA/PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

ANO: 2015	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARLÓPOLIS
---------------------	--

RECONHECIMENTO EXTERNO DO MPPR		SUBSÍDIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO - Em atendimento ao art. 5º Resolução 997/2010 (Assinalar com "X")			
Indicadores	Metas 2015	X			
Grau de Conhecimento (%)	80		Encaminhamentos dos Grupos de Estudos Regionais		Outras Informações Estatísticas
Grau de Acesso (Escala 0 – 10)	100		Resultados de Pesquisas de Opinião Pública	X	Percepção da realidade local
Grau de Satisfação (Escala 0 – 10)	100		Audiências Públicas / Consultas Públicas	X	Dados PROMP
Grau de Imagem (Escala 0 – 10)	100		Pesquisas Acadêmicas		(Outros) _____
		X	Informações e Indicadores Municipais SUBPLAN		(Outros) _____

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
Combate à improbidade administrativa, mediante a conclusão de procedimentos administrativos (PP e IC)	Encerramento dos procedimentos mediante arquivamento ou promoção de eventual ação cabível	Sistema PRO_MP, com verificação de grande atraso na tramitação dos procedimentos	Estudos dos casos; realização de diligências; reuniões com os órgãos do Município.	Anual (Jan a Dez 2015)	Thiago Kruppa Miara - Promotor de Justiça

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:	Assegurar a proteção integral à criança e ao adolescente, Defender interesses difusos e coletivos, defender o regime democrático e a implementação de políticas constitucionais
---------------------------------	---

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
Educação Infantil - Projeto pelo CAOPÉduc já aprovado como estratégico - Emenda Constitucional n.º 59/2009 - Alterou o inciso I do artigo 208 da CF (Obrigatoriedade de frequência escolar dos 04 aos 17 anos, que tem como marco final o ano de 2016 para implementação do comando legal	Garantir que o município cumpra, progressivamente, a EC 59/2009, universalizando a oferta no início do ano letivo de 2016	Levantamento estatístico da demanda absoluta para a faixa etária de 04 e 05 anos (pré-escola) e acompanhamento do planejamento orçamentário do Município – LDO e LOA	Execução do Projeto Estratégico do CAOPÉduc, o qual busca a implementação concreta de vagas na Educação Infantil - Creche (0 a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos), até a universalização desta, em 2016.	Anual (Jan a Dez 2015)	Thiago Kruppa Miara - Promotor de Justiça

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:	Assegurar a proteção integral à criança e ao adolescente, Defender interesses difusos e coletivos, defender o regime democrático e a implementação de políticas constitucionais
---------------------------------	---

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
--	------------------------------	------------------------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------

Fortalecimento da atuação em rede	Garantir que o município tenha efetiva atuação da rede de proteção da criança e do adolescente	Atendimento público	Realização de reuniões semanais junto à rede de proteção.	Anual (Jan a Dez 2015)	Thiago Kruppa Miara - Promotor de Justiça
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:	Assegurar a proteção integral à criança e ao adolescente, Defender interesses difusos e coletivos, defender o regime democrático e a implementação de políticas constitucionais				

Elaborado por: Thiago Kruppa Miara – Promotor de Justiça	Data: 28 de abril de 2015
---	--